



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral do Município – PGM
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO
EXPEDIENTE DE

08 DEZ. 2014

Of. nº 10/1100 – SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 28 de novembro de 2014.

Assunto: ENCAMINHA PROJETOS DE LEI

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a COMUSA - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO a recolher contribuição ao Esporte Clube Novo Hamburgo, e dá outras providências.”
2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Procurador-Geral do Município, interino

Exmo. Senhor
NAASON LUCIANO
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral do Município – PGM
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa autorizar a COMUSA a recolher contribuição a favor do Esporte Clube Novo Hamburgo.

Desta forma possibilitará uma maior arrecadação a entidade que poderá obter mais recursos para a promoção do Esporte no âmbito do Município, projetando o clube a nível estadual e nacional.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.